



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 10/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2022.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 23 (vinte e três) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quarta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Wanerley Scorteganha - PT. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Osmar Antônio Casagrande, Antônio Pedro Guadagnin, e Edelar Dallacort pela Bancada do PP, Adilio Jacó Pastório pela bancada do PSB, Milton Biasus e Andréa de Assumpção pela bancada do MDB, e Altair Garcia pela bancada do PDT. O Senhor Presidente deu início à sessão agradecendo a presença e cumprimentando a todos, informou que já havia sido registrado o comparecimento dos senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para o dia 05 de julho e colocou em discussão e em votação a Ata nº 09/2022 da sessão ordinária do dia 09 de junho de 2022 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para o expediente e para a ordem do dia. Matéria para o **EXPEDIENTE**: ***Indicação nº 13/2022 Apresentada pela Vereadora Andréa de Assumpção*** INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE ALTA NA LINHA PEIXE BAIXO, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SENHOR JOSÉ ROBERTO DALMOLIN. **ORDEM DO DIA**: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 29/2022** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 30/2022** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 1 (UM) NUTRICIONISTA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 31/2022**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA UMA VAGA DE VIGIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto.** Feita a leitura da matéria o Senhor Presidente colocou-a em discussão, não havendo manifestação passou para o grande expediente e colocou a matéria em votação. Foram aprovados por unanimidade de votos os projetos de lei ordinária nº 29, 30 e 31/2022 e a Indicação 13/2022. Votada a matéria o Senhor presidente concedeu a palavra para as explicações pessoais, oportunidade em que os Vereadores Altair Garcia, Andréa de Assumpção, Djonas Zandoná, Edelar Dallacort, Milton Biasus e Wanerley Scorteganha. Após os pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Wanerley Scorteganha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Djonas Zandoná
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br